



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.976 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com Artigo 7º da Lei nº 1.539 de 06 de janeiro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2010.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda baixar normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento para o exercício de 2010, em especial o previsto no Artigo 5º da Lei nº 1.539 de 06 de janeiro de 2010.

Art. 3º - O prazo para realização de empenho encerrará em 30 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de janeiro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretário de Agricultura,
Abastecimento e Pesca

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Fabiano da Silva Bittencourt
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão

Nelson Felipe Lopes Maia
Secretário de Meio Ambiente

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretário de Indústria, Comércio e
Expansão Econômica – Interino

PUBLICAÇÃO: